



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4348/2019

ESTABELECE DATA COMEMORATIVA
AO LIONS CLUB GUARAPARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 88, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído a data de 08 de agosto, como o dia comemorativo da fundação do Lions Club em Guarapari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Guarapari – ES., 12 de setembro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 SET 2019

PROTOCOLO N.º

2441 8

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N.º. 107: Vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ
Processo Administrativo N.º. 20.156/2019

PUBLICADO NO DOM
17/09/19